



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 10/18 – 627/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DETERGENTE PARA USO GERAL - **DETERGENTE KLIN NEUTRO**, marca **KINTANA**, lote 461, fabricado por **SOKIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA** - EIRELI - EPP, CNPJ: 25.795.451/0001-93, localizada na RODOVIA MG 111, KM 79,5 – BOM PASTOR – MANHUAÇU – MG, CEP: 36900-000, considerando os seguintes laudos INSATISFATÓRIOS referentes ao lote 461 quanto ao ensaio de análise de ASPECTO emitidos pela FUNED:

- LAUDO DE ANÁLISE 4526.1P.0/2017, LOTE 461, data de fabricação: 25/01/2017 e data de validade 25/01/2019
- LAUDO DE ANÁLISE 4540.1P.0/2017, LOTE 461, data de fabricação: 31/01/2017 e data de validade 31/01/2019
- LAUDO DE ANÁLISE 4541.1P.0/2017, LOTE 461, data de fabricação: 24/01/2017 e data de validade 24/01/2019
- LAUDO DE ANÁLISE 4542.1P.0/2017, LOTE 461, data de fabricação: 30/01/2017 e data de validade 30/01/2019
- LAUDO DE ANÁLISE 4543.1P.0/2017, LOTE 461, data de fabricação: 27/01/2017 e data de validade 27/01/2020

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/LF

